



PREFEITURA DOS
PALMARES
A ESPERANÇA SE RENOVA

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES – PE
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

PORTARIA SEMED/FME nº 011/2022

A ILUSTRÍSSIMA SENHORA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, **ELIZÂNGELA MARIA DAS NEVES LOPES**, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 31, IV da Lei Orgânica do Município, bem como o disposto no Art. 85 da Lei 2.201/2020, a qual alterou a Lei 1.930/13, sem prejuízo de outras normas legais e dispositivos que regulem a matéria,

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR** a Sr.ª **CIBELE VANESSA PEREIRA FIGUEIREDO**, brasileira, professora, portadora do RG sob o nº 6.179.718 e CPF sob o nº 041.841.404-16, inscrita na matrícula funcional nº 3814-1, para ocupar a Função Pedagógica Gratificada de **COORDENADOR(A) DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS** valendo-se a exoneração a partir desta data.

Art. 2º. **EXONERAR** a Sr.ª **ELIANE FERREIRA DA SILVA**, brasileira, professora, portadora da identidade n. 4.914.151 SSP/PE sob o CPF 987.128.964-20, inscrita na matrícula funcional nº 1255-1, para ocupar a Função Pedagógica Gratificada de **EDUCADORA DE APOIO**, valendo-se a exoneração a partir desta data.

Art. 3º. **EXONERAR** o Sr. **LINDBERG BARBOSA LIMA DE ALMEIDA**, brasileiro, professor, portador da identidade n. 5.092.586 SSP/PE sob o CPF 863.980.324-20, inscrito na matrícula funcional nº 2334-1, para ocupar a Função Pedagógica Gratificada de **COORDENADOR DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS**, valendo-se a exoneração a partir desta data.

Art. 4º. **EXONERAR** a Sr.ª **MARIA GORETTI CARNEIRO DE MORAES SILVA**, brasileira, professora, divorciada, portadora da identidade nº 3.104.738 SDS/PE sob o CPF 462.933.104-20, inscrito na matrícula funcional nº 199, para ocupar a Função Pedagógica Gratificada de **SECRETÁRIA ESCOLAR "A"**, valendo-se a exoneração a partir desta data.

Art. 5º. **EXONERAR** a Sr.ª **RUTE MARIA DA COSTA**, brasileira, professora, portadora da identidade n. 4.805.664 SDS/PE sob o CPF 023.907.884-59, inscrita na matrícula funcional nº 3605-1, para ocupar a Função Pedagógica Gratificada de **EDUCADORA DE APOIO**, valendo-se a exoneração a partir desta data.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos para 03 de janeiro de 2022.

Art. 7º. Revogadas as disposições em contrário.

Elizângela Maria das Neves Lopes
Secretária Executiva Municipal de
Educação - Portaria GP 10/2021
Prefeitura Municipal dos Palmares
Estado de Pernambuco

Gabinete da Secretária Executiva de Educação dos Palmares;
Palmares – PE, 11 de fevereiro de 2022.

Elizângela Maria das Neves Lopes

ELIZÂNGELA MARIA DAS NEVES LOPES

Secretária Executiva de Educação Municipal dos Palmares
Portaria Executiva Municipal nº 10/2021